

Trindade, 21 de Novembro de 2024.

PROCESSO SELETIVO	RECURSOS HUMANOS
EDITAL: 025/2024	PROCESSO DE <b>SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS</b> NO IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, além de encontrar-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal, para fins da realização de contratações junto ao Hospital Estadual de Trindade, Walda Ferreira dos Santos – HETRIN. As informações referentes ao procedimento encontram-se também no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/edital-hetrin/>

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo de Seleção de Pessoal destina-se a selecionar profissionais para o IMED.
- 1.2 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do processo de seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e outros.
- 1.3 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos legais, os seguintes:
  - a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.
  - b) Atender ao disposto no item 6.1 e 6.2.
  - c) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação, conforme o disposto no anexo II.
- 1.4 Quanto as qualificações, cursos e formações, serão aceitos a critério de desempate, classificação ou eliminação apenas aqueles pertinentes a área de atuação, devidamente comprovados por meio de certificado ou documento que ateste sua validade.
- 1.5 O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado através do site do IMED: <http://imed.org.br/edital-hetrin/>, conforme data prevista no cronograma.
- 1.6 Todos os candidatos concorrerão em igualdade, de acordo com as informações descritas neste edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições são gratuitas e ocorrem exclusivamente por meio e-mail: [selecao.rh@hetrin.org.br](mailto:selecao.rh@hetrin.org.br)

2.1 Os candidatados devem enviar currículo em formato pdf, conforme anexo III do edital, com no mínimo as seguintes informações sobre suas experiências: empresa empregadora com data de início e fim da experiência, formações, e-mail e telefone válido para contato, sob pena de desclassificação.

## 3. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Havendo demanda de cota para pessoa com deficiência (PCD), nos casos de aprovação, estes terão prioridade na convocação para admissão, em qualquer caso.

3.2 O candidato com deficiência aprovado neste processo seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria após sua contratação.

3.3 Para efeito deste processo seletivo considera-se pessoa com deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perda ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho das atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.

3.4 O candidato com deficiência, no ato de sua inscrição, deverá enviar laudo médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doença) atestando o tipo e o grau da deficiência juntamente aos demais documentos comprobatórios.

## 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições validadas, serão submetidas a avaliação curricular, teste de conhecimento e outras etapas que se fizerem necessárias conforme o cargo. Todas as etapas serão classificatórias e ou eliminatórias.

4.2 Será considerado apto para concorrer à próxima etapa, o candidato que atender os requisitos do item 6.1.

## 5. RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1 O resultado final será divulgado no site do IMED - <http://imed.org.br/edital-hetrin/>, em data prevista no cronograma deste Edital, **cabendo aos candidatos se atentarem ao disposto no item 5.6 abaixo.**

5.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

5.3 O candidato convocado que apresentar alguma restrição para o exercício imediato da função, ou para atuação em ambiente insalubre, será retirado do processo, dando-se o direito a convocação do próximo classificado.

5.4 São condições para a contratação: a) apresentação da documentação completa, conforme anexo II; b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica.

5.5 O IMED se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital.

5.6 Os candidatos APROVADOS, que não comparecerem, na data/horário/local informado e, não se justificarem, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

## 6. VAGAS DISPONÍVEIS

### 6.1 Relação de cargos, atribuições e requisitos.

Cargo/Função	Atribuições	Experiência/Requisitos
Ortopedista Auditor	Planejar, executar e controlar OPMEs utilizados em cirurgias ortopédicas; desempenhar serviços de auditoria interna acerca da correta utilização de OPMEs nas cirurgias ortopédicas; prestar apoio à Diretoria Técnica, debatendo condutas a fim de garantir a integridade dos processos e a segurança das informações dos pacientes submetidos à cirurgias ortopédicas; avaliar os pedidos de OPMEs para as cirurgias ortopédicas por meio de pareceres técnicos individualizados; realizar demais atividades inerentes ao cargo. Modalidade remota.	Superior completo em Medicina; Título especialista em Ortopedia e Traumatologia; Necessária atuação com auditoria de OPME no SUS; Registro regular junto ao Conselho.

### 6.2 Quantidade de vagas, carga horária e salário base.

Cargo	Vagas		Salário Mensal
	Imediato	Cadastro Reserva	
Ortopedista Auditor	01	00	R\$ 11.698,76

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Instituição utilizará os dados cadastrados pelo candidato no e-mail [selecao.rh@hetrin.org.br](mailto:selecao.rh@hetrin.org.br), para oficialmente comunicá-lo informações que se tornem necessárias para a realização das etapas, sendo de responsabilidade do candidato a indicação correta de seus dados.

7.2 Os candidatos aprovados, conforme este edital de processo de seleção, serão convocados de acordo com a necessidade do Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED.

Dúvidas, deverão ser sanadas exclusivamente através do e-mail: [selecao.rh@hospital-hetrin.org.br](mailto:selecao.rh@hospital-hetrin.org.br).

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Data	Horário	Local
Disponibilização Das Vagas	21/11/2024	Após as 16h00	<a href="http://www.imed.org.br">http://www.imed.org.br</a>
Inscrição	21/11/2024 a 24/11/2024	Até às 23h59	<a href="mailto:selecao.rh@hetrin.org.br">selecao.rh@hetrin.org.br</a>
Seleção	25/11/2024 a 10/12/2024	-	O contato com os candidatos(as) selecionados(as) será por e-mail, telefone e/ou Whatsapp indicados no currículo.
Resultado Final	11/12/2024	Após as 16h00	<a href="http://www.imed.org.br">http://www.imed.org.br</a>